



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 737/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Plenário e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE L E I.**

Art. 1º - Fica denominada de **Pedro Alves Bezerra**, o Plenário localizado na Escola João Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

Wrides Mendes Paz
Wrides Mendes Paz
Presidente

José Silvestre Galindo Neto
José Silvestre Galindo Neto
Primeiro Secretário

Sílvio de Souza Andrade
Sílvio de Souza Andrade
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11 463 346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador: **Sílvio de Souza Andrade**.

PUBLICADO
EM 10.05.17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53 CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Assistente Legislativo

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
Site: www.camarapocao.pe.gov.br